CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PORTARIA Nº 02/93

de 16 de março de 1.993.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, ' art. 24, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a vacância do emprego ' em comissão de "Agente Serviços Legislativo", criado pela Resolução nº 05, de 15/03/1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a partir do dia primeiro de março do corrente exercício, a Sra. JOANA APARECIDA CRUZ FERRARI, R.G. nº 7.762.589-Sspsp, para exercer o em-/ prego em comissão de "Agente Serviços Legislativo", referência' 20(vinte), grau "A", da tabela de vencimentos dos servidores municipais, sob regime jurídico da C.L.T.

Art. 2º - O horário de serviço é de 44 horas semanais.

Art. 3º - As despesas decorrentes ' desta Portaria correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de março de 1.993.

VILSON APARECIDO DELLA COLETTA
Presidente

MARIA HELENA NOGUEIRA CAMARGO
1ª Secretária

LÁZARO DUARTE
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, nesta data.

O Diretor Técnico Administrativo,

Bel. Édson Camacho